

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1016

IMPrensa Oficial

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **101620251040**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA /149-2025/SMS	1
PORTARIA /150-2025/SMS	1
PORTARIA /151-2025/SMS	1
PORTARIA /153-2025/SMS	1
PORTARIA /154-2025/SMS	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº149/2025, de 09 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$90,00 (noventa reais)**, para a servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo (Secretária de saúde) CPF: ***.***.451-68 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar da Oficina do Programa Diversidade na Saúde Região de Saúde Capim Dourado no dia 13 de outubro de 2025.

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 83233929-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 09 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 150/2025, de 09 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, para a servidora Camila Rocha de Oliveira (Enfermeira/Coordenadora Epidemiológica) CPF: ***.***.771-01 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar da Oficina do Programa Diversidade na Saúde Região de Saúde Capim Dourado no dia 13 de outubro de 2025.

Banco do Brasil

Agência: 2094-x

Conta Corrente: 21407-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 09 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 151/2025, de 13 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1 diária no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, para a servidora Fernanda da Silva Oliveira (Nutricionista) CPF: ***.***.811-84 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do 1º congresso de Segurança Alimentar e Nutricional que acontecerá nos dias 8 ,9 e 10 de outubro de 2025.

Banco Brasil

Agência: 4560-8

Conta: 9696-2

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 13 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 153/2025, de 15 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1,5 diárias no valor de **R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para o servidor Ivan Carlos Rufino Noleto (Coordenador Vigilância Sanitária) CPF: ***.***.621-08 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. O mesmo irá participar de Seminário de Gestão do Risco Sanitário e Qualificação das Ações de

Fiscalização que será nos dia 15 e 16 de outubro de 2025.
Banco 0260 Nu Pagamentos S.A
Agência: 0001
Conta: 64621815-4
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 15 de outubro de 2025.

Maria Vitalina F. Araújo
Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº154/2025, de 15 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.
“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pagamento de 1/5 diária no valor de **R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para a servidora Luciane Rodrigues Luís (Diretora de Vigilância Sanitária) CPF: *****.***.961-20** para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas – TO. A mesma irá participar de Seminário de Gestão do Risco Sanitário e Qualificação das Ações de Fiscalização que será nos dia 15 e 16 de outubro de 2025.
Banco Caixa Econômica
Agência: 1737
Operação: 3701
Conta: 592737465-0
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 15 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

